

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 023/2011

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do corpo Docente, que fica alterado o número de vagas para representantes docentes ao Conselho de Administração – CONSAD, e que ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos para representantes Docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI, Conselho de Administração – CONSAD e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro de Ciências Tecnológicas, definidos nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

1 – DAS VAGAS

02 (duas) para Docentes – CONSUNI

08 (oito) para Docentes – CONSAD

01 (uma) para Docentes – CONSEPE

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 18 de novembro de 2011, das 18 horas às 18 horas.**

Poderão inscrever-se apenas os docentes efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investidas dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **22 de novembro de 2011**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral

em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **30 de novembro de 2011, às 15 horas** a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **06 de dezembro de 2011**, na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, no horário das **09 horas às 19:30 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urnas separadas, **uma urna** para os votos dos representantes ao CONSUNI, **uma urna** para os votos dos representantes ao CONSEPE e **uma urna** para os votos dos representantes ao CONSAD. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para representantes de cada um dos Conselhos (CONSUNI, CONSEPE e CONSAD).

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral.

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 19:30 horas do dia **06 de dezembro de 2011**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos, os titulares e suplentes das 02 (duas) primeiras chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para o CONSUNI, o titular e suplente da primeira chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSEPE, e os titulares e suplentes das 08 (oito) primeiras chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para o CONSAD.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N°023/2011, continuam em vigor.

Joinville, 11 de novembro de 2011.

Professor Dieter Neermann
Diretor Geral